



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2018, de 01 de fevereiro de 2018.**

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Rosilda Sousa Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande - PB.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.012764/2016-47;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Rosilda Sousa Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande - PB, no período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2018.

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente